



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA  
CAMPUS AREIA  
DIREÇÃO GERAL  
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO  
PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA**

**EDITAL N° 32/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A Direção Geral do Campus Avançado Areia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Portaria de nomeação 347/2022, e amparado no disposto da portaria nº 1678/2014, 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, através das Coordenações dos Cursos Técnicos em Administração e Gastronomia, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitores.

### **1. Disposições Gerais**

O processo de seleção será baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital e será gerenciado pelos coordenadores de cursos.

### **2. Dos Objetivos do Programa**

- 2.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.2 Estimular o (a) monitor (a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3 Subsidiar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem nas disciplinas objeto da Monitoria.

### **3. Das Vagas**

Bolsa Especial: Serão oferecidas **06 (seis) vagas para o Curso Técnico em Gastronomia e 03 (três) vagas para o Curso Técnico em Administração**, com bolsas no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais, carga horária de 20 horas semanais, para alunos com mais de 16 anos.

- **Curso Técnico em Administração:**

Área de Conhecimento	Vagas	Turno de Atuação
Gestão de Pessoas	01 bolsista	Matutino
Gestão de Pessoas	01 bolsista	Vespertino
Logística	01 bolsista	Noturno

- **Curso Técnico em Gastronomia:**

Área de Conhecimento	Vagas	Turno de Atuação	Setor
Habilidades de Cozinha	01 bolsista	Matutino	Copa
	01 bolsista		Laboratório
	01 bolsista	Vespertino	Copa
	01 bolsista		Laboratório
	01 bolsista	Noturno	Copa
	01 bolsista		Laboratório

#### **4. Das atribuições do Monitor**

- I- Assistir o docente no atendimento de grupos de estudo;
- II- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (Plantão de Dúvidas);
- III- Auxiliar o docente em atividades laboratoriais;
- IV- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- V- Acompanhar e auxiliar o docente nos projetos da disciplina e do Campus;
- VI- Realizar leituras suplementares para auxiliar às atividades desenvolvidas;
- VII- Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

É vedado ao bolsista especial:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;
- II- Executar funções administrativas;
- III- Exercer atividades da bolsa especial no seu horário de aula;
- IV- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- Acumular bolsas ou outro vínculo financeiro;
- VI- Atribuir notas e frequência.

#### **5. Da carga horária e duração das atividades**

A carga horária para monitoria é de **20 (vinte) horas/aula semanais**. O início das atividades de Monitoria será no mês de agosto de 2025, com término em novembro de 2025, com duração de **04 (quatro) meses**.

## **6. Dos Requisitos para Inscrição**

Todo aluno regularmente matriculado no período **2025.2**, que corresponda aos critérios de cada área, poderá candidatar-se à **Monitoria**. O aluno poderá concorrer a bolsa em mais de uma disciplina, contudo, só poderá ser monitor em uma disciplina.

## **7. Local e horário de Inscrição**

Conforme o período disposto no item 12 deste edital, a inscrição será realizada pelo link <https://forms.gle/ugkkSCEZRaDxVkJ9>. Para isso, o(a) estudante deve estar logado(a) no e-mail institucional e anexar ao formulário o histórico escolar que contemple a disciplina que está pleiteando.

## **8. Das condições necessárias à inscrição**

São requisitos para que o aluno se inscreva na Monitoria:

- I- Ser aluno do IFPB – Campus Areia;
- II- Ter cursado o primeiro semestre do curso ou a disciplina que pretende ser monitor em outro curso ofertado pelo IFPB;
- III- Estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais, observando os critérios de aprovação e assiduidade;
- IV- Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina que pretende concorrer a bolsa especial ou equivalente;
- V- Não estar exercendo as funções de bolsista especial em outra disciplina e não possuir outro vínculo financeiro;
- VI- Ter sido aprovado, nas disciplinas estabelecidas no código, a qual está se candidatando, com nota mínima igual ou superior a 70 (setenta).

## **9. Da seleção e classificação dos candidatos**

9.1 A seleção será realizada com base em uma média ponderada segundo a equação abaixo:

$$\mathbf{NF = CRE \times 0,5 + NE \times 0,5}$$

Onde:

**NF** = Nota final obtida

**CRE** = Coeficiente de rendimento escolar /obtido no histórico escolar

**NE** = Nota da Entrevista

### **9.2 Da nota mínima necessária para a aprovação**

- I. O candidato que obtiver pontuação inferior a **50 (cinquenta)** pontos na nota da Entrevista será automaticamente desclassificado.
- II. O candidato que obtiver pontuação inferior a **60 (sessenta)** pontos na Nota Final Obtida (**NF**) será automaticamente desclassificado.

### **9.3 Dos critérios de desempate**

Em caso de empate os alunos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Maior NE;
- II. Maior CRE;
- III. Aluno mais idoso.

### **10. Das atribuições das Coordenações e do(a) Professor(a) Orientador(a)**

As coordenações dos Cursos terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria;

O Professor (a) Orientador (a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com os (as) monitores (as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da área;

Exigir dos(as) monitores(as) 1 relatório mensal e um relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, totalizando 4 (quatro) relatórios durante o prazo de validade da monitoria.

### **11. Do Calendário**

ATIVIDADE	DATA
<b>Período de Inscrição</b>	21 a 24 de julho de 2025
<b>Divulgação da Lista de Inscritos</b>	25 de julho de 2025
<b>Entrevistas</b>	28 a 29 de julho de 2025
<b>Resultado Final</b>	30 de julho de 2025

### **12. Da remuneração**

Os Monitores Bolsistas selecionados exercerão as atividades com bolsa de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**.

### **13. Das disposições finais**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

**Areia-PB, 21 de julho de 2025**

Diego Luis dos Santos Felix  
Diretora Geral Substituto  
Portaria nº 347/2022